

A diabilização da OMUNGA solidária com os «sem tecto»

A Capital

De 30 de Março à 10 de Abril de 2010

A ninguém passa despercebido o estatuto de grupo ilegal atribuído a uma organização reconhecida pelas Nações Unidas, curiosamente numa altura em que o barulho à volta das demolições e desalojamentos parece ter atingido o cume. Se pudesse adivinhar que a pretensa marcha contra as demolições e desalojamentos forçados abriria uma pequena brecha para a sua própria diabilização, que tem no estatuto de 'grupo ilegal' o ponto mais visível, a OMUNGA nem sequer avançava para o pedido de autorização endereçado ao governador provincial de Benguela, general Armando da Cruz Neto, o primeiro a ver problemas na sua constituição como organização da sociedade civil.

Por outras palavras, manter-se-ia no já habitual, embora igualmente 'incómodo', Quintas de Debate. Como que a minimizar a 'descoberta' do governador, a OMUNGA ainda chegou a cruzar os caminhos do Tribunal Provincial, na ânsia de um parecer favorável, mas a aparição do jurista Branco Lima, nas vestes de assessor jurídico do Ministério do Interior, sugeriu o início de um processo de diabolização deste Observador

Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

Foi, aliás, o que disse ao *A Capital* uma fonte

conhecedora da estratégia do poder, certa de que o pronunciamento do também professor universitário, um assumido militante do MPLA, cheirou a encomenda. À Rádio Benguela, um dia depois da data prevista para a muito propalada «Não Partam a Minha Casa», Branco Lima apresentou os argumentos que julgou necessários para atestar a ilegalidade de José Patrocínio e pares, entre os quais sobressai a falta de um parecer da Justiça.

«Tratando-se de demolições legais, até porque o interesse público está acima do

privado marcha não tem razão de ser, resumiu o jurista.

Sem que se coloque em causa os fundamentos deste conceituado académico, entretanto à espera de uma reacção - já prometida - da parte visada, é caso para dizer que as investidas do Governo de Cruz Neto deixam, também elas, uma brecha para alguns questionamentos.

São dúvidas, regra geral, ligadas ao facto de apenas agora, com as demolições e desalojamentos a suscitarem críticas de vários quadrantes, seguramente em função dos estragos do furacão Isaac, a OMUNGA estar a ser 'ilegalizada'. Trata-se de uma organização que, inclusivamente, chegou a ser um interlocutor válido para a Administração Municipal do Lobito na altura em que andaram à baila temas como o acampamento de jovens ou o da Feira do Compão.

Estamos lembrados que esta mesma organização, 'ilegal', chegou a ser útil em momentos do registo de crianças de e na rua, vítimas de uma violência cujo combate exige, para lá da prestação do lado institucional, intervenção de todas as forças vivas da sociedade. Vários são os exemplos do trabalho de utilidade pública que desenvolveu até chegar ao Quintas de Debate, o tal espaço de confronto de ideias sobre aspectos ligados à vida do país.

A última edição, durante a qual foi publicitada a marcha, trouxe um Isaiás Samakuva igual a si mesmo, com o discurso, direccionado à corrupção, pobreza, enriquecimento ilícito e outros problemas que enfermam a Angola real. Portanto, a ninguém passa despercebido o novo estatuto da OMUNGA, reconhecida, inclusivamente, pelas Nações Unidas, a par de outras organizações da sociedade civil, com quem elabora relatórios sobre a situação dos direitos humanos, nos quais têm sido apontados casos de demolições e desalojamentos forçados um pouco por todo o país.

O passo seguinte da marcha «Não Partam a Minha Casa, Não Me Obriguem a Viver em Tendas, Tenho Dignidade!» seria a província da Huíla.

